



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2019

Referenda o ato da Presidência que interrompeu as férias do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-3414/2019,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que indefere a interrupção de férias, por necessidade de serviço:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 161/2019/SGP, alterada e republicada pela Portaria TRT 11ª Região nº 166/2019/SGP), que interrompeu as férias do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, a partir de 18-3-2019, em razão de necessidade de serviço, ficando o período remanescente para usufruto de 30-11 a 19-12-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de abril de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 060/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2704, de 15-4-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 5/6.

Manaus, 16 de abril de 2019

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno